



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

## PORTARIA N° 013/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS, DEPENDENTE DO SERVIDOR PÚBLICO FALECIDO PAULO ROBERTO MARTINS.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228/2017.

**RESOLVE:** 

**Art. 1° -** Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS**, dependente do servidor falecido **PAULO ROBERTO MARTINS**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja: Pedreiro, com matrícula funcional de nº 15937, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande/RJ, nos termos do art. 40, § 7°, II da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c artigo 104, I, e artigo 105, I da Lei Municipal nº 1.228/2017, conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 00037/2022.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de março de 2022.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -